



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 012 – PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL I - FEVEREIRO DE 2017

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 133/PMI/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 133/PMI/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de 4 (quatro) modelos de avaliação em massa totalizando 3.000 (três mil) imóveis para a determinação do tributo de contribuição de melhoria dos terrenos que serão pavimentados em 70 vias de 4 bairros do município, utilizando modelagem geoestatística para definição da valorização dos imóveis considerando os aspectos espaciais, em conformidade com a NBR – 14653, que prevê o termino em **17/01/2017**, por este termo aditivo passa a ser até **18/03/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 02/2017, favorável e com base no §1º do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: I-GEO ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

VIGÊNCIA: Até 18/03/2017

Içara-SC, 10 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FC/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FC/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 001/FC/2016**, que tem como objeto o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE, que prevê o termino em **29/01/2017**, por este termo aditivo passa a ser até **29/01/2018**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Cultural de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 21/2017, favorável e com base nos incisos II e IV do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 8.398,08 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Içara-SC, 27 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UN D	DESC	US UÁ RIOS	VAL OR UNIT ÁRIO	VALOR TOTAL	P R A Z O D E V I G Ê N C I A A T U A L	NOVO PRAZ O DE VIG Ê N C I A
01	12	Mês	Cont abilidade Pública	02	466,56	R\$ 5.598,72	29/01/2018	29/01/2018
02	12	Mês	Compras e Licitações	01	233,28	R\$ 2.799,36	2017	2017
VALOR TOTAL:						R\$ 8.398,08		

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 011/FUNDER/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDER/2015

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 24/01/2016, o Contrato Nº. 011/FUNDER/2015, que tem como objeto licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE, com base no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes, em face da solicitação e dos motivos elencados pela Administração Pública.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 24 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Suprimentos de Informática, Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 110.018,94 (Cento e dez mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 71.795,00 (Setenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Suprimentos de Informática e Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

VALOR: R\$ 70.734,00 (Setenta mil setecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/PMI/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: TM CHLICKMAN & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 62.634,50 (Sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/PMI/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Carga de Gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: GETÚLIO DE COSTA FILHO EPP

VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/PMI/2017**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

VALOR: R\$ 128.566,70 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/PMI/2017**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/PMI/2016**

OBJETO: contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, Material de Segurança, Material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, durante o ano de 2017.

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIERA ME

VALOR: R\$ 285.901,33 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 20 de janeiro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEGISLATIVO**PORTARIA nº008/2017**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Içara, referente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 31 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI
Secretário

Publicado nesta secretaria em 31 de janeiro de 2017

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

ATO Nº 035/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALEXSANDRO DAMAZIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Telefonista, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada III, nível FG- III – 25%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação nas Comissões de Licitação e Pregão e Gestor on-line da telefonia móvel (celular), a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - fica revogado o ato 004/14 de 06 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Geral

ATO Nº 036/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOADILSON BRASIL ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada III, nível FG- III – 25%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da Responsabilidade pelo setor de almoxarifado, englobando os seguintes serviços: Controlar, requisitar, gerar relatório das necessidades de materiais do almoxarifado da Câmara, prestar contas da auditorias e outras; atestar e liquidar (de acordo com os preceitos da liquidação da despesas lei 4.320/64); após liquidação e envio

para pagamento com as devidas comprovações, levantamento por centro de custo (bancada/gabinete/departamento), a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica revogado o Ato 67/2016, de 17 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Geral

ATO Nº 037/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX da Resolução 001/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor GILDO TEIXEIRA BRIGIDO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, classe G padrão V, do quadro permanente desta casa, função gratificada III, nível FG-III – 25%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da responsabilidade pelo registro e controle patrimonial, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica revogado o Ato 061/2016 de 06 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Geral

ATO Nº 038/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor RINALDO LAURINDO, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Auxiliar Financeiro, Classe E, padrão V, do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, Função Gratificada III, Nível FG-III – 25% fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão do assessoramento na elaboração dos editais e contratos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica revogado o Ato nº 008/13 de 02 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor Geral

ATO Nº 039/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PAULO SERGIO BORGES, ocupante do cargo de Advogado, Classe G, Padrão V, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada II, Nível FG-II – 20%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da responsabilidade do encargo de Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório na forma do Art. 2º da LC 05 2002 c/c o Ato nº 035/2016, a Partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Ficam revogados os Atos 014/2013, 029/2014 e 043/2016.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 01 de Fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor

ATO Nº 040/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor LUIZ FERNANDO FREITAS, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, Classe E Padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada II, Nível FG-II – 20%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da responsabilidade pela geração e alimentação dos relatórios manuais de transparência conforme determinação legal, encaminhamento e correção de inconsistência das informações de transparência, acompanhamento diário e protocolização mensal de todos os itens manuais e automatizados de transparência, geração de informações SICONFI, a Partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica revogado o Ato 069/2016 de 17 de outubro de 2016.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 01 de Fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor

ATO Nº 041/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ANDRÉ DUZZIONI DAL PONT, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, Classe G Padrão V, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada II, Nível FG-II – 20%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da responsabilidade pela participação na comissão de avaliação do estágio probatório na forma do art. 2º da LC 05/2002 e o Ato nº 035/2016 e a função de ouvidor, a Partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica revogado o Ato 019/2016.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 01 de Fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor

ATO Nº 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor RICARDO COMIN FERRO, ocupante do cargo de Operador de Audiovisual e Informática, Classe D padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada II, Nível FG-II – 20%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da responsabilidade pela Gestão e manutenção do monitoramento interno do sistema de Câmaras de Vigilância da Câmara e participação nas Comissões de Licitação e Pregão, a Partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 01 de Fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor

ATO Nº 043/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLAUDENIR PATRICIO MANOEL, ocupante do cargo Agente Financeiro, Classe G padrão X do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada I, nível FG- I – 15%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório na forma do art. 2º da LC 05/2002 e Ato nº 035/2016 e na Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis observados o disposto nas Portarias nº 004/2014 e 005/2014 c/c Portaria nº 002/15, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica revogado o ato 062/2016, de 06 de outubro de 2016.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 01 de Fevereiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
Diretor

IÇARAPREV

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 02/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de **PATRICIA ROSA DE ASSIS**, CPF: 416.262.659-68, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cezar Muneretto, matrícula 2242, o período de contribuição de 30/03/1972 a 10/02/1973, 01/03/1990 a 01/11/1990 e 20/02/2003 a 19/12/2003, totalizando de 02 anos, 04 meses e 12 dias, correspondendo a 862 dias (oitocentos e sessenta e dois dias), constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023030.1.00024/03-1, emitida em 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 31 de janeiro de 2017.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 03/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de LILIAN ROSANE PHILIPPI, CPF: 628.533.769-15,** Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, matrícula 100, o período de contribuição de 01/02/1989 a 11/02/1993, 02/01/1994 a 08/03/1994, 04/04/1994 a 22/02/1995, 09/10/1995 a 05/02/1998, 22/02/1999 a 31/12/1999 e 01/03/2000 a 15/02/2000, totalizando de 09 anos e 28 dias, correspondendo a 3313 dias (três mil trezentos e treze dias), constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00024/03-1, emitida em 26 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 31 de janeiro de 2017.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Janeiro				
Içara, 30 de Janeiro de 2017				
Nº 01/2017 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MJL 9890	83/2014	-	COMPETÊNCIA ESTADO	01/2017
ALU 9106	62/2015	3X0	DEFERIDO/ADVERTIDO	01/2017
MKH 2900	61/2015	3X0	INDEFERIDO	01/2017
MLG 6884	84/2016	3X0	INDEFERIDO	02/2017
MBS 2117	85/2016	3X0	INDEFERIDO	02/2017
MKR 4558	87/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	02/2017
MBW 3527	156/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	02/2017
MBV 5992	26/2016	3X0	DEFERIDO/DETERMINAÇÃO JUDICIAL	03/2017
MBV 5992	25/2016	3X0	DEFERIDO/DETERMINAÇÃO JUDICIAL	03/2017
MBV 5992	27/2016	3X0	DEFERIDO/DETERMINAÇÃO JUDICIAL	03/2017
MBV 5992	83/2016	3X0	DEFERIDO/DETERMINAÇÃO JUDICIAL	03/2017
MBZ 2757	24/2016	2x1	INDEFERIDO	04/2017
MBZ 2757	71/2016	3X0	INDEFERIDO	04/2017
LZY 8117	77/2016	3X0	INDEFERIDO	04/2017
MHW 6121	98/2014	3X0	INDEFERIDO	05/2017
MHW 6121	99/2014	3X0	INDEFERIDO	05/2017
MHW 6121	100/2014	3X0	INDEFERIDO	05/2017